



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Recursos Humanos
Responsável pela Demanda: Kady Alves de Sousa Silva
Matrícula: 182099291
E-mail: kadyalves@hotmail.com
1. Objeto: Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços.
2. Tipo do item: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
3. Justificativa da necessidade da contratação: O Departamento de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável pelo registro das informações funcionais dos vereadores e de seus servidores, pela geração da folha de pagamento dos mesmos, bem como de transmitir tais informações e a folha de pagamento ao eSocial e realizar sua publicação no Portal da Transparência da Câmara. Para conseguir realizar tais funções, esse

Kady Alves



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

departamento necessita utilizar programa / sistema / software específico da Administração Pública. A Câmara Municipal de Xinguara não dispõe de sistema próprio que realize tais funções. Tal sistema guardará essas informações, gerará a folha de pagamento e a transmitirá ao eSocial, gerará as fichas financeiras dos vereadores e dos servidores, além de realizar a publicação da folha de pagamento e de outros arquivos que forem necessários no Portal da Transparência Pública da Câmara Municipal de Xinguara.

Ressalta-se que nos últimos 13 (treze) anos, esse Poder Legislativo tem contratado a empresa Bálsamo Serviços de Informação Ltda – EPP para realizar os serviços objeto desta demanda. Durante esse tempo, tal empresa tem prestado esses serviços com eficiência e construiu-se uma relação de confiança entre as partes, e caso seja possível, solicita a contratação dessa empresa. Além disso, a contratação de outra empresa apresentaria as seguintes desvantagens: demandaria mais trabalho para esse departamento, o qual teria que auxiliar na migração de todos os dados do atual sistema para outro; o tempo despendido com a migração de dados poderia prejudicar a realização de alguns serviços desse Setor, no prazo legal, como a geração da folha de pagamento, a inserção de informações no eSocial, a publicação dos arquivos da folha de pagamento e as fichas financeiras no Portal da Transparência, entre outros; risco de perder os dados/arquivos do atual programa.

Inclusive, em anexo está a proposta de preços da empresa Bálsamo Serviços de Informação Ltda – EPP, para os serviços objeto dessa demanda, referente ao ano de 2026.

Dessa forma exposto, verifica-se a necessidade da contratação do presente objeto para que esse departamento possa executar suas principais atribuições.

4. Estimativa de valor:

R\$ 30.489,10 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) anual, conforme previsto no item “2” do Plano de Contratações Anual 2025 – PCA/2025/CMX.

5. Período da contratação:

De janeiro de 2026 a 31/12/2026.

Assessoria



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

O sistema / programa deverá estar à disposição da Câmara 24h por dia, durante a vigência da contratação, e disponibilizado a partir da data de assinatura do contrato. Os técnicos da empresa a ser contratada deverão treinar os servidores do Setor de RH para operarem o sistema / programa.

8. Local da Execução:

O Sistema / programa deverá ser instalado e disponibilizado em computador (es) do Setor de Recursos Humanos desta Câmara, situada na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara / Pará.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, sempre 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados.

11. Observações gerais:

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não deverão ter qualquer custo para o órgão contratante.

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Recursos Humanos - Kady Alves de Sousa Silva – Chefe do RH.

Xinguara / Pará, 13 de janeiro de 2026.

Kady Alves de Sousa Silva
Chefe de Recursos Humanos
Portaria nº 67/2025



BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP

**PROPOSTA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROPOSTA PARA LICENÇA DE PROGRAMAS

Proponente:

BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

End.: Rua 13 de Setembro, n°. 16

CEP: 68.590 - 000

CNPJ: 05.854.252/0001 - 00

Administrador: JORGE LUIS OLIVEIRA

Email: balsamosoftware@hotmail.com

Fone: (94) 3345-3375

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CNPJ: 04.344.819/0001-27

Constitui objeto desta proposta o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços.

Os Sistemas são de propriedade da Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software, estando protegidos por direitos autorais/de autor, sendo fornecidos sob licença e não vendidos.

Os termos "Programa" ou "Sistema" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Utiliza linguagem Delphi e banco de dados Firebird.

Os Sistemas Integrados podem ser utilizados tanto de forma isolada e independente com relação aos seus módulos de opções como integrado com relação aos seus módulos de opções e a outros sistemas fornecidos pela Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software.

Parte 1 - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

01.01 - Locação Mensal de Sistemas

Item	Sistema.....	Mensal	Qtd	Total Anual
02	Sistema Integrado de Pessoal-SIP	2.523,00	12	30.276,00
Total da locação mensal de sistema.....		2.523,00		30.276,00



02 - Preços Globais e Condições de Pagamento

O valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais) correspondente a locação mensal do sistema será pago em doze parcelas mensais iguais, mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato, com vencimento até o último dia útil do mês da emissão da respectiva nota fiscal.

Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de trinta dias.

Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de trinta dias.

Parte 5 - CONDIÇÕES GERAIS

01 - Atualização de Versão

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não tem qualquer custo para o titular da locação de uso dos sistemas.

As atualizações decorrentes de alterações legais que demandarem trabalho considerável serão quantificadas e seu custo informado quando se o fato ocorrer.

02 - Demais condições

Validade: A presente proposta, com relação aos preços e condições de pagamento, tem validade de 60 (sessenta) dias da data de sua entrega, enquanto o licenciamento de uso dos sistemas terá a duração máxima de doze meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante atualização monetária de seu valor.

Jacundá, Pará. 13 de janeiro de 2025.

Balsamo Serviços de Informação Ltda. - EPP

JORGE LUIS DE
OLIVEIRA:1814
3001806

Assinado de forma
digital por JORGE LUIS
DE
OLIVEIRA:18143001806
Dados: 2026.01.13
08:53:00 -03:00'

JORGE LUIS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador